

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA,**
2 realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e dezesseis. Às treze horas e trinta minutos foi
3 iniciada a 6ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH Piranga,
4 no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, à Rua João Vidal de Carvalho, 295, Bairro
5 Guarapiranga, em Ponte Nova/MG. O Sr. Carlos Eduardo Silva, Presidente do CBH Piranga, fez a
6 abertura da reunião dando as boas-vindas aos presentes e passou a palavra ao Sr. Luiz Cláudio de
7 Castro Figueiredo, Secretário Executivo, que verificou o quórum e fez alteração na ordem da pauta,
8 colocando a avaliação do Processo de Outorga como 5º item de pauta a fim de otimizar a discussão,
9 o que contou com a concordância da plenária. Em seguida, a ata da 13ª Reunião Ordinária foi
10 aprovada por unanimidade, sem alterações. Passando ao próximo item de pauta, foi promovida a
11 assinatura de Termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Viçosa sobre a aplicação de
12 recursos da cobrança pelo uso da água para a elaboração de projeto de rede de distribuição de água
13 daquele município. Logo depois, passou-se à Avaliação do Processo de outorga nº 37020/2016 (PCH
14 Brito) – SUPRAM ZM e o Sr. Luiz Cláudio fez um breve relato sobre as reuniões da CTOC e Plenária
15 realizadas em Viçosa/MG, ambas tratando desse tema. O Sr. Leonardo Borges, Diretor Técnico da
16 SUPRAM ZM, fez então uma apresentação sobre as características do empreendimento, com
17 destaque para: a) a operação será a fio d'água e não causará restrições de vazão a jusante da casa de
18 força, haja vista ser a água turbinada restituída pelos canais de fuga; b) pretende-se operar utilizando
19 duas turbinas, sendo uma do tipo Francis Dupla de eixo horizontal com capacidade de 2,20 MW e,
20 outra, de hélice com capacidade de 0,70 MW e vazão nominal de 25,00 m³/s, sendo a mínima de
21 18,00 m³/s. Informou também que, como a finalidade principal do reservatório é de elevar o nível da
22 água, a função de regularização de vazão não será realizada nesta modalidade de operação. Disse ao
23 final que o Parecer da Supram ZM é favorável à concessão da outorga, com duas condicionantes: I -
24 Manter uma vazão residual não inferior a 14,67 (50% da Q7,10) a jusante do barramento da CGH
25 BRITO, durante todo ano, inclusive no período crítico (de seca). II - Realizar o monitoramento na
26 estação fluviométrica 56101000, a jusante do canal de fuga, e apresentar relatório anual dos dados
27 consistidos à SUPRAM ZM. Logo depois foi a vez do Sr. Vinicius Brito, representante da empresa
28 Novelis Ltda., na qualidade de empreendedor, complementar as informações da apresentação do Sr.
29 Leonardo. Após discussões, a Sra. Cynthia Andrade, Analista de Programas e Projetos do IBIO AGB
30 Doce, fez a leitura da Deliberação Normativa CERH nº 07, de 04 de novembro de 2002, que
31 estabelece como deve ser feita a análise feita pela agência de bacia para emissão do parecer técnico,
32 informando que este foi favorável à concessão da outorga com a observância das duas
33 condicionantes já citadas. Finalizando os debates, o Sr. Luiz Cláudio colocou em votação pela plenária
34 o processo de outorga, que teve um voto contrário (CREA-MG), uma abstenção (Prefeitura Municipal
35 de Ponte Nova) e a aprovação dos demais. Dando sequência à reunião, foi formada a Comissão
36 Eleitoral para o processo de renovação dos membros do CBH, mandato 2017-2021, com a seguinte
37 composição: Poder Público Estadual: Eduardo Araújo de Rodrigues (IGAM) – Coordenador da
38 Comissão Eleitoral; Poder Público Municipal: Ana Luiza Ferreira Pinto Bonfim (Prefeitura Municipal
39 de Ponte Nova); Usuários: Sônia Madali Bosejo Carolino (Departamento Municipal de Água, Esgoto e
40 Saneamento de Ponte Nova - DMAES Ponte Nova); Sociedade Civil: Cláudio Quirino Custódio
41 (Equipiranga – Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga). O próximo assunto a ser tratado
42 foi a DN CERH 52/2016, que estabelece as diretrizes gerais, princípios e fundamentos para os
43 Regimentos Internos dos Comitês de bacia, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), que teve como
44 encaminhamento a recomposição da CTIL – Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, com

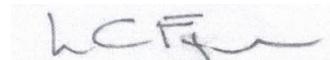
Ata aprovada na 9ª Reunião Extraordinária do CBH Piranga de 27/10/2016

45 a seguinte composição: Poder Público Estadual: Eduardo Araújo (IGAM;); Poder Público Municipal:
46 José Caetano Carvalho (Prefeitura de Raul Soares); Usuários: Luiz Cláudio (Vale); Sociedade Civil: José
47 Geraldo Rivelli (Instituto Xopotó); Diretoria: Carlos Eduardo Silva (Secretaria de Saúde). Em
48 sequência, foi feito o informe sobre o Edital de Chamamento dos Programas P12, P52 e P42, que
49 obteve o retorno positivo de 13 (treze) municípios interessados. O Sr. José Caetano da Prefeitura
50 Municipal de Raul Soares, solicitou que o município fosse incluído no edital, no entanto, como o
51 prazo já havia se encerrado não foi possível. Dessa forma, o Presidente do comitê solicitou o registro
52 de tal solicitação em ata, para que no próximo edital o município participe. Não havendo outros
53 assuntos em pauta, a reunião foi finalizada às dezesseis horas.

54
55



Carlos Eduardo Silva
Presidente do CBH Piranga



Luiz Cláudio Figueiredo
Secretário Executivo

56
57
58